usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomei**a, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARLENE SANTOS SILVEIRA, MASP 0353349-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 DA1100446, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO DEMÉTRIO PEREIRA DA LUZ, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 DA110967, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 689, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GIDEÃO CARDOSO MENDES, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 DA1100009, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1°, do Decreto nº 47.610, de 1° de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIENNE OLIVEIRA DO CARMO TOMAZ, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 DA1100011, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KAMILA DA SILVA GONÇALVES, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 DA1101130, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de da dictio da Conipeticità deriggiada però at. 1, do Dectro il 47,104 e de l'accio de 2019, nomeia, nos termos do at. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45,537, de 27 de janeiro de 2011, LEANDRA PATRICIA SOUZA GONCALVES, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 DAI 101195, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de usando da competencia derigada peto art. 1, do Decreto n. 47.510, de 1º de janeiro de 2019, momeia, nos termos do art. 14, II, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZA LINO DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 DA1100017, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de usando da competencia delegada pelo art. F., do Decreto nº 4/.610, de lº de janeiro de 2019, momeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARC CELINO INCALADO MARQUEZ, MASP 1173629-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 DA1100025, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de usando da competencia derigada peto art. 1, do Decreto n' 47.510, de 1º de janeiro de 2019, momeia, nos termos do art. 14, II, da Lei e 6, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PATRÍCIA CRISTINA COELHO, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 DA1102564, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATO MARINHO LAGES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 DA1101196, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROBERTO VIANNEY FERREIRA FONTES JÚNIOR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 DA1100968, de recr mento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SHEILA PRISCILA MAFALDO GUERRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 DA1102728, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1°, do Decreto n° 47.610, de 1° de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TIAGO BUENO FLORES, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 DA1100268, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VINÍCIUS BRENER BRANDÃO, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 DA1102726, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrária. VINICIUS BRENER BRANDAO, pa comissão DAD-4 DA1102726, de recri de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITOR QUEIROZ BRAGADE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 DA1100969, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WALDECI FLORIANO DOS SANTOS, MASP 1018512-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 DA1101194, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 27/4/2019, pelo qual **HELENO MAIA SANTOS MARQUES DO NASCIMENTO** foi nomeado para o cargo DAD-4 MD1101582 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e, dos Decretos nº 45.537, de 17 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, MASP 752587-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PHI100471 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 29/4/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a THAÍS PORTELA AMABILE, MASP 1110520-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH100391 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 26/04/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de lº de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, MASP 752587-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100535 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 29/04/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAÍS PORTELA AMABILE**, MASP 1110520-2, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100058 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 26/04/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSANA MARTINS PEREIRA**, MASP 916470-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100906 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 18/3/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a WELLINGTON BRUM LIMA, MASP 1118211-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100088 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELLINGTON BRUM LIMA**, MASP 1118211-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100063 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de tasanto da Competenta derigada pero atr., do Decreto in 47.500, et el 62 pianero de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLÁUDIO MENDES TOURINHO, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100063, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Formação Profissional, Cultura e Esporte da Secretaria de Estado de Securação Pública Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de dasanto da Competenta derigada pero atr. do Decreto 1 47/50, de 21 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 27/4/2019, atribui a CLÁUDIO MENDES TOURINHO, diretor da Diretoria de Formação Profissional, Cultura e Esporte, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100088 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 27/4/2019, atribui a MAYARA FERREIRA DE ABREU, MASP 1255768-9, da Subsecretaria de Integração de Segurança Pública, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100053 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 27/4/2019, atribui a WENDER ANTERO DE MOURA, MASP 1078233-2, diretor da Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controlo, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100075 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/4/2019, atribui a HELIO GUERRA BORCHARDT, MASP 1366.944-5, diretor da Superintendência de Infraestrutura Aeroviária, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100586 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/4/2019, atribui a ROGERIO PINTO DE SENNA VALLE, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100583 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SILVIO FARIA NOVAIS**, MASP 389703-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EDI100310 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/04/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÍLVIO FARIA NOVAIS**, MASP 389703-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100256 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/04/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b". da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SANDRA REGINA DA SILVA CALZAVARA, MASP 484962-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100630 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/03/2019.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

em virtude do artigo 1°, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 45.765, de 4 de novembro de 2011, e em cumprimento à decisão judicial proferida de novembro de 2011, e em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0002155-26.2016.8.13.0309, restabelece os proventos de aposentadoria de JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA, na proporcionalidade de 34/35 de 50% do vencimento relativo ao código JNR-3, hoje equivalente ao DAD-4, acrescido de 70% a título de adicionais por tempo de serviço, conforme fixação de proventos publicada em 11.08.2008, ficando sem efeito o ato publicado em 22.10.2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Ezequiel Dias , até 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
PRISCILLA SAYURI FUJIWARA; MASP 120562-89; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 06 (seis meses) à servidora **DENISE FERNANDES**, MASP 669431-9, EPGS - 1/A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para regularizar situação funcional

usando da competência delegada pelo art. 1°, III, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos à servidora **LEA RACHE GASPAR**, MASP 382419-0, MAGAS - V/A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de disposição de MILTON DE JESUS MENDES MASP 361060-7, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 15/03/2019 onde se lê "11/03/2019 a 31/12/2021", leia-se "11/03/2019 a 31/12/2020".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP, em prorrogação, de 14/09/2017 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:

DILMA APARECIDA ALVES SEABRA DE ABREU ROCHA/ MASP

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO, em prorrogação, de 01/01/2019 a 3/1/2/01/9, com shuye pro o escriptorio. 31/12/2019, com ônus para o cessionário: ELINEIA FROIS COELHO/ MASP 452077-1/ ASGPD V B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 14/09/2017 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: MARIA LIDIA AMORIM DE ALMEIDA/ MASP 929449-7/ ASO IV

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 14/09/2017, a 31/12/2019, com ênus paras a esservações. 14/09/2017 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: SILVANA MARIS RODRIGUES/ MASP 929344-0/ ASGPD IV D.

30 1222704 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO O Secretário de Estado de Governo, respondendo pela Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais: CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do artigo 112, do ADCT DA

CE/89, ao servidor: MASP 1.045.344-7, Denilson Marins de Matos, ocupante do cargo efe-tivo de Técnico de Administração Geral, Nível V, Grau A, a partir de

08/04/2019. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4°

do artigo 31da CE/89, aos servidores: MASP 271.161-2, Celso de Jesus Torres Gomes, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível V, Grau C, a partir de 23/04/2019; MASP 1.045.406-4, Marcio de Faria, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau D, a partir de 22/04/2019.

Custódio Antônio de Mattos Secretário de Estado de Governo, respondendo pela Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

30 1222521 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA/COGE Nº 48/2019

A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente; RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comiseão das Pressula de Pre

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 54/2017	19 de maio de 2017
COGE Nº 55/2017	19 de maio de 2017
COGE Nº 81/2017	20 de julho de 2017
COGE Nº 94/2017	13 de setembro de 2017
COGE Nº 35/2018	23 de maio de 2018
COGE Nº 46/2018	06 de julho de 2018
COGE Nº 77/2018	31 de outubro de 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 49/2019

PORTARIA/COGE N° 49/2019
A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual n° 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente; RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias

	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
SEDESE Nº 13/2016	04 de agosto 2016
SCA Nº 102/2016	29 de outubro de 2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente; RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir seus respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 24/2017	8 de março de 2017
COGE Nº 58/2017	20 de maio de 2017
COGE Nº 96/2017	15 de setembro de 2017
COGE Nº 6/2018	24 de fevereiro de 2018
COGE Nº 24/2018	10 de abril de 2018
COGE Nº 90/2018	12 de janeiro de 2019
COGE Nº 15/2019	22 de fevereiro de 2019
COGE Nº 22/2019	26 de março de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 51/2019

A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a amuração.

RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Patrimonial instaurada pela Portaria/COGE nº 09/2017, publicada no diário Oficial do Executivo em 21 de jameiro de 2017, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 52/2019

A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente, RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a apura-ção dos fatos no âmbito das Sindicâncias Administrativas Investiga-tórias instauradas pelas portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Portarias	Publicação do extrato no Diário Oficial do Executivo
COGE Nº 57/2018	10 de agosto de 2018
COGE Nº 04/2019	29 de janeiro de 2019
COGE Nº 14/2019	20 de fevereiro de 2019
COGE Nº 16/2019	28 de fevereiro de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 30 de abril de 2019. Joana D'Arc Aparecida de Faria Lopes Corregedora-Geral em exercício Ato publicado no Diário do Executivo MG de 26/01/2019

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.417/CAP/2019

CRISTIANO RODRIGUES DA SILVEIRA – Masp. 1.375.205-0 – Processo nº 1080.01.0007183/2018-02. Conselheira Barbara Nascimento – Julgamento 11/04/2019.

DISPENSA DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PRECARIEDADE DO PRIMEIRO VÍNCULO – PROVIMENTO POR LIMINAR – APROVAÇÃO EM OUTRO CONCURSO PARA O MESMO CARGO – NÃO PROVIMENTO.

"A precariedade do vínculo estabelecido antes da nomeação impede o aproveitamento do tempo de serviço para desenvolvimento na carreira e obtenção de vantagens que estejam atreladas ao tempo de serviço, pois, à vista do entendimento consolidado na sentença, antes da nomeação administrativa o ingresso do candidato no serviço público não era devido.

Somente no caso de procedência do pedido é que o tempo de serviço amparado apenas em decisão liminar deve ser computado para todos os fins".

Na sentença extinguindo o feito sem resolução do mérito ou concluindo selectiva de concluindo de serviço ambase de concluindo o feito sem resolução do mérito ou concluindo se la concencia de con

amparado apenas em decisão liminar deve ser computado para todos os fins".

Na sentença extinguindo o feito sem resolução do mérito ou concluindo pela improcedência do pedido, o que se tem é total impossibilidade de cômputo do tempo de serviço respaldado apenas na liminar para fins outros que não previdenciários e percepção de remuneração, sendo válidos, por óbvio, todos os atos praticados pelo servidores durante o período de exercício respaldado unicamente em decisão judicial.

Vv. Impõe-se o deferimento do pedido formulado pelo servidor, uma vez que o TJMG entendeu por anular o ato que havia eliminado o candidato do certame, isto é, julgou procedente o pedido realizado no âmbito judicial, tornando o tempo de serviço prestado no primeiro ingresso totalmente regular, não restando dúvidas que o tempo exercido poderá sim ser aproveitado para fins de estágio probatório, uma vez que em conformidade com o entendimento exarado pela AGE nos pareceres 15.907/2017 e 15.182/2012.

-O CAP informa o cancelamento da reunião (2028º) segunda milésima vigêsima oitava reunião ordinária agendada para o dia 02/05/19 às 14h, na sala de reunião do 8º andar lado-B, da sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000, publicada no "Minas Gerais" em 30/04/19 e informa que a reunião (2028º) está agendada para o dia 03/05/19 às 14h na sala de reunião do 8º andar lado-B, da sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000, com os mesmos processos pautados.

30 1222652 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO N° 251/2019

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução N° 149, de 03 de julho de 2018, com fundamento no artigo 9º, Înciso XII da Lei Complementar Estadual N° 65, de 16 de janeiro de 2003, concede o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 01 de abril de 2019, nos termos do art. 36, parágrafo 24 da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, a defensora NADIA MARIA AMARAL SANTOS, MASP 604.051-3, CPF 464.248.906-10, Defensora Pública de Classe Especial Código DP-E, que completou todos os requisitos para Aposentadoria integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003.